



SOLICITAÇÃO DE ACEITE PARA ADITIVAR CONTRATO

Da:

Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças do município de São Jorge D'Oeste/PR

Para:

Razão social: DAMARY ELIZABET MINO LTDA

CNPJ Nº 53.341.910/0001-02

Endereço: Rua das Américas, nº 393 – Centro – São Jorge D'Oeste/PR

Na condição de Secretário Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças, solicitamos a esta empresa supracitada, que mantém junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE, a Ata nº 090/2024, para que manifeste-se do interesse e concordância para assinar Termo Aditivo a referida Ata, nas condições de:

(X) Solicitação de PRORROGAÇÃO DE PRAZO e RENOVAÇÃO DA QUANTIDADE ORIGINAL, nos termos do Art. 196 do Decreto Municipal nº 3.927/2023.

Na oportunidade, reitera-se o apreço em tê-lo como fornecedor desta municipalidade.

São Jorge D'Oeste, 15 de julho de 2025

Clair Mariano da Costa
Secretário Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças
Decreto nº 4.496/2025



Re: SOLICITAÇÃO DE ACEITE



De Damary Miño <damamino406@gmail.com>
Para jonica <jonica@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 16/07/2025 16:12

Boa tarde

Aceito continuar com a licitação

Em qua., 16 de jul. de 2025 às 16:00, jonica <jonica@pmsjorge.pr.gov.br> escreveu:

Boa Tarde,

Segue em anexo solicitação de aceite para prorrogação de prazo e renovação da quantidade original, da Ata nº 090/2024 - PE nº 030/2024, a qual trata da aquisição de produtos e serviços de estofaria, a qual tem vencimento em 26/07/2025.

Aguardamos uma resposta com o posicionamento da empresa.

Att,

Jônica Mª Caetano

Divisão de Licitações - Fase interna

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste/PR

46 3534 8050

46 99932 8331



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037272288-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **53.341.910/0001-02**
Nome: **DAMARY ELIZABET MINO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CERTIDÃO NEGATIVA 881/2025

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO.

VALIDADE: 19/11/2025

CÓD AUTENTICAÇÃO: 4HHJRUFFH2JMXT8SER8

REQUERENTE: DAMARY ELIZABET MINO LTDA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DAMARY ELIZABET MINO LTDA

**INSCRIÇÃO
EMPRESA**
121356

CNPJ
53.341.910/0001-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

ENDEREÇO: RUA DAS AMERICAS, 393 - CENTRO - **** São Jorge d'Oeste - PR CEP: 85575000

ATIVIDADES:

9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário, 5320-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

Observações:

São Jorge d'Oeste, 22 de Julho de 2025



Emitido por: ANA MARIA VANI MARINHO DE MELLO

A autenticidade da presente certidão pode ser verificada em:
<https://pmsjorgepr.equiplano.com.br:7443/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.341.910/0001-02
Razão Social: DAMARY ELIZABET MINO
Endereço: R DAS AMERICAS / CENTRO / SAO JORGE D'OESTE / PR / 85575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

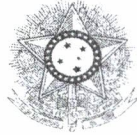
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2025 a 08/08/2025

Certificação Número: 2025071006156171943579

Informação obtida em 16/07/2025 16:32:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAMARY ELIZABET MINO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 53.341.910/0001-02
Certidão nº: 40707092/2025
Expedição: 16/07/2025, às 16:26:56
Validade: 12/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAMARY ELIZABET MINO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.341.910/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DAMARY ELIZABET MINO LTDA
CNPJ: 53.341.910/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:10:57 do dia 24/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2025.

Código de controle da certidão: **C613.4DD2.A2C4.3804**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1ª ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
53.341.910 DAMARY ELIZABET MINO
CNPJ nº 53.341.910/0001-02

DAMARY ELIZABET MINO, argentina, natural de Wanda, Provincia de Misiones, País da Argentina, solteira, nascida em 18/09/1989, empresária, CPF nº 801.809.959-60, portadora da cédula RNM nº F228172-7 - residente, expedida pelo instituto de Identificação do Brasil, residente e domiciliada sito à Rua Francisco Debortoli, nº 840, Centro, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000. Empresária Individual **53.341.910 DAMARY ELIZABET MINO**, com sede sito à Rua das Américas, nº 68, Centro, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41818103047, em 02/01/2024 e no CNPJ nº 53.341.910/0001-02, fazendo uso do que permite o § 1º e § 2º do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pela Lei nº 13.874, de 2019, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO (A)** para **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

1. DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: Devido a transformação do tipo jurídico a empresa adotará o nome empresarial **DAMARY ELIZABET MINO LTDA**.

2. TRANSCRIÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Face às alterações acima, resolve a sócia, transcrever a redação do Contrato Social por Transformação nos termos que se seguem.

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL
DAMARY ELIZABET MINO LTDA
CNPJ nº 53.341.910/0001-02

DAMARY ELIZABET MINO, argentina, natural de Wanda, Provincia de Misiones, País da Argentina, solteira, nascida em 18/09/1989, empresária, CPF nº 801.809.959-60, portadora da cédula RNM nº F228172-7 - residente, expedida pelo instituto de Identificação do Brasil, residente e domiciliada sito à Rua Francisco Debortoli, nº 840, Centro, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000. Única sócia da empresa: **DAMARY ELIZABET MINO LTDA**, com sede sito à Rua das Américas, nº 68, Centro, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41818103047, em 02/01/2024 e no CNPJ nº 53.341.910/0001-02, assim, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

1ª ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
53.341.910 DAMARY ELIZABET MINO
CNPJ nº 53.341.910/0001-02

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O administradora da Sociedade Limitada Unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se a única sócia administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia único, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA: Nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Complementar nº:123 de 15/12/2006, a Sociedade Limitada Unipessoal deixará de realizar a reunião anual do sócia único e a publicação de suas deliberações, previstas no Código Civil e designara administradora se assim o desejar.

CLÁUSULA NONA: Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela única sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA: A única sócia administradora, fixará uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado a única sócia da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DAMARY ELIZABET MINO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
80180995960	DAMARY ELIZABET MINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2025 15:17 SOB Nº 41213193454.
PROTOCOLO: 250273756 DE 23/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501487329. CNPJ DA SEDE: 53341910000102.
NIRE: 41213193454. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/01/2025.
DAMARY ELIZABET MINO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.341.910/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/01/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DAMARY ELIZABET MINO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOFARI ESTOFARIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DAS AMERICAS	NÚMERO 393	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.575-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DAMAMINO406@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 9938-9181
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/01/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/07/2025 às 16:27:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de São Jorge D'Oeste - 2025
Saldo das contas de despesa
Calculado em: 17/07/2025

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F, PADRÃO, ORIG/APU/DES/DET)		Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
02 GOVERNO MUNICIPAL					
001 Secretaria Geral de Governo					
04.122.0003.2003	Manutenção dos órgãos de Assessoramento do Prefeito	15.000,00	15.000,00	1.880,52	13.119,48
3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00190	E 0000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00	1.880,52	13.119,48
04.122.0003.2004	Manutenção de Chefia de gabinete	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00300	E 0000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
04.122.0003.2005	Manutenção da Secretaria Geral de Governo	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00390	E 0000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
04.122.0003.2006	Manutenção do Gabinete do Prefeito	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00490	E 0000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04.122.0003.2007	Manutenção do Gabinete do Prefeito	10.000,00	10.000,00	1.880,52	8.119,48
3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00490	E 0000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	1.880,52	8.119,48
03 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					
001 Departamento de Projetos Sociais					
06.243.0012.6008	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	630.334,68	781.823,85	265.023,20	516.800,65
3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00690	E 0000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	135.000,00	215.000,00	60.183,22	154.816,78
06.244.0012.2014	Manutenção das Atividades da Secretaria de Promoção Social	15.000,00	15.000,00	3.680,14	11.319,86
3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00920	E 0000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00	3.680,14	11.319,86
06.245.0012.2016	Manutenção de CRAS	120.000,00	200.000,00	56.503,06	143.496,92
3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00920	E 0000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	2.645,92	17.354,08
00930	E 0050 0504/09/06/06/06 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	50.000,00	50.000,00	43.908,94	6.091,06
00930	EA 0050 0504/09/06/06/06 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	80.000,00	3.172,72	76.827,28
00940	E 01045 1045/01/07/00/00 Outros Recursos não Vinculados	50.000,00	50.000,00	6.775,50	43.224,50
06.246.0012.2016	Manutenção de CRAS	275.334,68	278.923,85	32.084,89	194.740,96
3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01080	E 00937 0937/09/06/06/06 Bloco de Investimentos - SUAS - IGD PBF	103.221,03	37.421,03	1.616,88	35.804,15
08.245.0012.2016	Manutenção de CRAS	172.113,65	189.404,82	30.468,01	158.936,81
3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01170	E 0000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
01180	E 00934 0934/09/06/06/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	117.421,03	117.421,03	23.667,00	93.754,03
01180	EA 00934 0934/09/06/06/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	12.291,17	6.801,01	5.490,16
01190	E 00935 0935/09/06/06/07 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	41.810,52	41.810,52	0,00	41.810,52
01190	EA 00935 0935/09/06/06/07 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
01200	E 00936 0936/09/06/06/08 Componente para a Qualificação da Gestão - SUAS	7.882,10	7.882,10	0,00	7.882,10

Município de São Jorge D'Oeste - 2025
Saldo das contas de despesa
Calculado em: 17/07/2025

Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO, ORIG/ APL/ DES/ DET)		Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
003 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente					
08.243.0012.6017 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		130.000,00	130.000,00	88.618,25	41.381,75
3.3.90.38.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		130.000,00	130.000,00	88.618,25	41.381,75
01270 E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)					
004 Fundo Municipal do Idoso					
08.241.0012.2018 Fundo Municipal do Idoso		130.000,00	130.000,00	88.618,25	41.381,75
3.3.90.38.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		90.000,00	210.000,00	84.736,84	125.263,16
01310 E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)		90.000,00	210.000,00	84.736,84	125.263,16
04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E TURISMO					
002 Divisão de Turismo e Desenvolvimento		90.000,00	90.000,00	7.945,85	42.054,15
23.695.0017.2024 Manutenção da Divisão de Turismo e Desenvolvimento		90.000,00	90.000,00	7.945,85	42.054,15
3.3.90.38.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00	30.000,00	727,79	29.272,21
01660 E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00	20.000,00	7.218,06	12.781,94
01670 E 00504 050499990000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		1.104.000,00	851.026,00	253.266,57	431.733,43
07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS					
001 Departamento de Administração		964.000,00	711.000,00	331.717,56	379.282,44
04.122.0004.2026 Serviços Administrativos		964.000,00	711.000,00	331.717,56	379.282,44
3.3.90.38.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		49.000,00	49.000,00	47.259,23	1.740,77
01870 E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)		150.000,00	150.000,00	7.211,25	142.788,75
01880 E 00003 000201070000 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM		200.000,00	200.000,00	136.318,98	63.681,02
01890 E 00504 050499990000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		280.000,00	27.000,00	134,86	26.865,14
01900 E 00510 051001070000 Taxas - Exercício Poder de Polícia		120.000,00	120.000,00	28.490,68	91.509,32
01910 E 00511 051101070000 Taxas - Prestação de Serviços		165.000,00	165.000,00	112.302,56	52.697,44
01920 E 01045 104501070000 Outros Recursos não Vinculados		140.000,00	140.000,00	27.579,01	112.420,99
002 Departamento de Contabilidade e Finanças					
04.123.0005.2027 Administração Contábil e Financeira		140.000,00	140.000,00	27.579,01	112.420,99
3.3.90.38.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00	50.000,00	18.397,45	31.602,55
02130 E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)		60.000,00	60.000,00	2.680,02	57.109,98
02140 E 00504 050499990000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		10.000,00	10.000,00	12,69	9.987,31
02150 E 00510 051001070000 Taxas - Exercício Poder de Polícia		10.000,00	10.000,00	128,73	9.871,27
02160 E 00511 051101070000 Taxas - Prestação de Serviços		10.000,00	10.000,00	6.150,12	3.849,88
02170 E 01045 104501070000 Outros Recursos não Vinculados		175.000,00	175.000,00	95.900,18	79.199,82
08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
001 Departamento de Agricultura		160.000,00	160.000,00	95.900,18	64.199,82
20.606.0016.2030 Manutenção da Divisão Agropecuária		160.000,00	160.000,00	95.900,18	64.199,82
3.3.90.38.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00	50.000,00	3.430,02	46.569,98
02600 E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)					

Município de São Jorge D'Oeste - 2025
Saldo das contas de despesa

Calculado em : 17/07/2025

Página: 3

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRAO) ORIG/APU/DES/DET)		Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
002 Departamento de Meio Ambiente					
18.541.0016.2043	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente				
3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
02870	E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00	110.000,00	92.370,16	17.629,84
		15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
02870	E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
001 Departamento de Educação					
12.361.0013.2046	Manutenção do Ensino				
3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
03110	E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	576.000,00	790.000,00	483.715,00	306.285,00
03120	E 0104 010401010000 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	375.000,00	415.000,00	222.736,93	192.263,07
03130	E 00504 050409990000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	280.000,00	280.000,00	150.403,17	129.596,83
12.365.0013.2049	Educação Infantil				
3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	130.000,00	130.000,00	18.412,11	111.587,89
03110	E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00	99.992,45	7,55
03130	E 00504 050409990000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	50.000,00	50.000,00	31.998,61	18.001,39
12.365.0013.2049	Educação Infantil	70.000,00	110.000,00	72.333,76	37.666,24
3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	70.000,00	110.000,00	72.333,76	37.666,24
03540	E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.365.0013.2050	Educação de Jovens e Adultos				
3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
03600	E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.367.0013.2051	Educação Especial				
3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
03670	E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	125.000,00	108.037,55	16.962,45
03670	E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	125.000,00	108.037,55	16.962,45
03670	EA 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	33.037,55	16.962,45
		0,00	75.000,00	75.000,00	0,00
005 Departamento de Cultura					
13.392.0014.2052	Departamento de Cultura				
3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	250.000,00	250.000,00	152.940,52	97.059,48
03760	E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00	250.000,00	152.940,52	97.059,48
03760	EA 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00	250.000,00	152.940,52	97.059,48
006 Departamento de Esportes					
27.612.0015.2053	Atividades Esportivas				
3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150.000,00	150.000,00	54.140,53	95.859,47
03880	E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00	98.799,99	1.200,01
03880	E 00504 050409990000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	2.650.000,00	2.746.305,38	2.041.995,14	704.309,24
03880	E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	2.650.000,00	2.746.305,38	2.041.995,14	704.309,24
03880	E 00504 050409990000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	2.650.000,00	2.746.305,38	2.041.995,14	704.309,24
11 SECRETARIA DE SAÚDE					
001 Departamento de Administração em Saúde					
10.301.0011.2055	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
04170	E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	2.300.000,00	2.300.000,00	1.869.261,29	430.738,71
04180	E 00303 030301020000 Saúde - Recaudas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00	50.000,00	49.805,73	194,27

Município de São Jorge D'Oeste - 2025
Saldo das contas de despesa
Calculado em : 17/07/2025

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO: ORIG/APP/DES/DET)						Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
04180 EA 00003 0003010320000 Saúde - Recelas Vinculadas (E.C. 29000 - 15%)						0,00	65.921,02	54.440,52	11.480,50
04190 E 00031 100503020101 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS						300.000,00	300.000,00	68.480,64	231.519,36
04190 EA 00031 100503020101 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS						0,00	30.464,36	7,96	30.456,40
12 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS						970.800,00	1.593.800,00	808.179,74	684.620,26
002 Departamento de Infra Estrutura Rural						550.000,00	550.000,00	183.175,81	356.824,19
26.782.0003.2066 Manutenção de Divisão de Vição						550.000,00	550.000,00	183.175,81	356.824,19
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA									
04870 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)						100.000,00	100.000,00	809,85	99.190,15
04880 E 00504 050499990000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias						450.000,00	450.000,00	192.365,96	257.634,04
003 Departamento de Serviços Urbanos						420.800,00	1.043.800,00	716.003,93	327.796,07
15.451.0010.2068 Serviços Urbanos						399.800,00	1.022.800,00	706.106,58	316.693,42
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA									
05050 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)						5.000,00	405.000,00	95.223,19	309.776,81
05060 EA 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)						0,00	57.000,00	55.518,46	481,54
05060 E 00003 000201070000 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM						94.800,00	94.800,00	94.800,00	0,00
05070 E 00504 050499990000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias						300.000,00	300.000,00	293.912,40	6.087,60
05070 EA 00504 050499990000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias						0,00	166.000,00	165.655,53	344,47
15.452.0010.2070 Manutenção do Corpo de Bombeiros Comunitário						21.000,00	21.000,00	9.894,35	11.105,65
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA									
05320 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)						21.000,00	21.000,00	9.894,35	11.105,65
Total Geral						6.270.134,68	7.003.011,23	4.165.437,20	2.837.574,03

Crerérios de seleção:

Data do cálculo: 17/07/2025
Contas de despesa: 190, 300, 330, 360, 490, 590, 920, 990, 1080, 1170, 1180, 1190, 1200, 1270, 1310, 1660, 1670, 1870, 1880, 1900, 1910, 1920, 2130, 2140, 2150, 2160, 2170, 2600, 2610, 2870, 3110, 3120, 3130, 3540, 3600, 3670, 3760, 3880, 4170, 4180, 4190, 4870, 4880, 5050, 5060, 5070, 5320



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

À PROCURADORIA JURÍDICA

ASSUNTO: Parecer jurídico para prorrogação de prazo com renovação da quantidade original da Ata nº 090/2024.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças.

A Divisão de Contratos recepcionou a demanda relacionada à Empresa **DAMARY ELIZABET MINO LTDA** – CNPJ/MF sob nº 53.341.910/0001-02, referente ao **Pregão nº 030/2024 – Ata nº 090/2024**, com vencimento em **26/07/2025**, a qual solicita prorrogação de prazo com renovação da quantidade original, conforme previsto no Art. 196 do Decreto Municipal nº 3.927/2023.

Documentos que acompanham esta solicitação:

- Solicitação da Secretaria;
- Resposta do Fornecedor;
- Cópia da Ata;
- Documentos da empresa.

São Jorge D'Oeste/PR, aos 22 dias do mês de julho de 2024.

Divisão de Contratos
Beatriz Hordina
Decreto nº 4.682/2025

22/07/25
Moacir Luiz Gusso
Advogado
OAB-PR 11.582

22-07-25



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PROCURADORIA JURÍDICA

DO: PROCURADOR: MOACIR LUIZ GUSO;

PARA: SR. GELSON COELHO DO ROSÁRIO - DD. Prefeito;

PARA: CLAIR MARIANO DA COSTA - DD. Secretário de Administração, Contabilidade e Finanças;

ASSUNTO: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 90030/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 090/2024;

EMPRESA DETENTORA: DAMARY ELIZABET MINO LTDA - CNPJ/MF sob o nº 53.341.910/0001-02;

PARECER JURÍDICO nº 0088.07/2025:

Senhor Prefeito/Senhor Secretário:

Recebemos para manifestação jurídica o Memorando s/nº da Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, pelo qual solicita seja autorizada a prorrogação da Ata de Registro de Preços, acima mencionada, em razão da necessidade da referida Secretaria, para atendimento ao público, os quais passamos a analisá-los, com base nas disposições legais atinentes à matéria, senão vejamos:

I..DOS FATOS:

Trata-se de solicitações de prorrogação de prazo, por mais 12 (doze) meses, relativamente a Ata de Registro de Preços, acima mencionada, cujo OBJETO é o seguinte:

"Registro de Preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de materiais e serviços de estofaria, para confecção de toldos em lona, consertos de cadeiras, bancos e forração interna de veículos, caminhões, ônibus e máquinas da frota do Município de SÃO JORGE D'OESTE PR, conforme o edital e todos os anexos, nos termos da proposta apresentada, a qual integra a presente Ata de Registro de Preços".

A Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, através do Memorando antes mencionando, em justificativa muito fraca., diz



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

simplesmente de que há necessidade da prorrogação, pois que é mais econômica para o erário.

Assim sendo, e considerando que a empresa detentora, qual seja: DAMARY ELIZABET MINO LTDA, está cumprindo com as exigências contratuais e ofertando os produtos e os serviços conforme solicitado, que a Secretaria tem a necessidade dos mesmos, conforme a demanda, a possibilidade legal da prorrogação pleiteada é a vantajosidade econômica pela manutenção do valor praticado.

II..DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO:

A empresa contratada, conforme documentos acostados, aceita e concorda com o pedido de prorrogação da Ata de Registro de Preços, antes consignada, por mais 12 (doze) meses.

Assim, sendo, entendo que a justificativa apresentada é suficiente e demonstra o efetivo interesse público em prorrogar o presente contrato, especialmente por representar eficiência dos atos públicos, pois a realização de novo certame licitatório demandaria mais dispêndio da máquina pública.

No que se refere à manutenção da vantajosidade, é evidente no caso sob análise, eis que permanecerá vigente o preço originalmente registrado no Certame de Pregão Eletrônico nº 030/2024, o qual ainda sequer fora reajustado, bem como haverá economicidade de recursos públicos (humanos e financeiros) tendo em vista que não será necessário a realização de novo certame licitatório, homenageando o princípio constitucional da eficiência administrativa e evidenciando, assim, a vantajosidade da prorrogação em favor do Município.

Vale mencionar que a verificação da manutenção da vantajosidade do contrato não precisa se limitar ao aspecto econômico.

Também podem ser considerados, como os riscos e os custos para realizar uma nova contratação, bem como a possibilidade inclusive de aumento no valor pago pelos produtos em novo certame licitatório, além do desempenho do contratado na execução do objeto, registrado no histórico da fiscalização.

Desta forma, esta Procuradoria Jurídica, entende, que está suficientemente demonstrada a vantajosidade econômica da



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

prorrogação, em razão da prova com base na pesquisa de preços de mercado e no Mapa de Apuração, documentos estes anexados.

III..DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE:

A Legislação atinente a matéria, condiciona o deferimento do pedido, pela vantajosidade da prorrogação e do respectivo quantitativo, devendo esta, todavia, se dar pelo igual período de vigência original da ARP, ou seja, pelo prazo de 1 (um) ano.

LEI nº 14.133/2021, dispõe:

Art. 84. *O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.*

Neste sentido, temos que a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é expressamente permitida pelo Art. 84 da Lei nº 14.133/21, desde que demonstrada a vantajosidade da prorrogação, devendo esta se dar pelo igual período de vigência original da ARP, ou seja, pelo prazo de 1 (um) ano.

No caso em tela, ainda, a possibilidade de prorrogação também foi expressamente prevista no item 16.2 do edital de abertura do Pregão Eletrônico nº 90030/2024 e nas respectiva Ata de Registro de Preços nº 090/2024, na respectiva Cláusula 3.1 da ARP.

No que se refere à manutenção da vantajosidade, é evidente nos casos sob análise, eis que permanecerão vigentes com os preços originalmente registrado na Ata de Registro de Preço consignada no parágrafo anterior, a qual ainda sequer fora reajustada, bem como haverá economicidade de recursos públicos (humanos e financeiros) tendo em vista que não será necessário a realização de novo certame licitatório, homenageando o princípio constitucional da eficiência administrativa e evidenciando, assim, a vantajosidade da prorrogação em favor do Município.

Vale mencionar que a verificação da manutenção da vantajosidade do contrato não precisa se limitar ao aspecto econômico.

Outros fatores podem ser considerados, como os riscos e os custos para realizar uma nova contratação, bem como a possibilidade inclusive de aumento no valor pago pelos produtos em novo certame licitatório,



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

além do desempenho do contratado na execução do objeto, registrado no histórico da fiscalização.

Desta forma, esta Procuradoria Jurídica, entende, que para estar suficientemente demonstrada a vantajosidade econômica da prorrogação já que está comprovado pelos orçamentos a vantajosidade do erário.

Neste cenário, entendo que a justificativa apresentada é suficiente para averiguação do interesse público em prorrogar a referida Ata de Registro de Preços, especialmente por representar eficiência dos atos públicos, pois a realização de novo certame licitatório demandaria mais dispêndio da máquina pública, bem como certamente acarretaria no risco de significativo aumento dos preços pagos pelos produtos.

III..DA POSIÇÃO JURÍDICA:

Neste cenário, entendo que a justificativa apresentada é suficiente para averiguação do interesse público em prorrogar a respectiva Ata de Registro de Preços nº 090/2024, especialmente por representar eficiência dos atos públicos, pois a realização de novo certame licitatório demandaria mais dispêndio da máquina pública, bem como certamente acarretaria no risco de significativo aumento dos preços pagos pelos produtos.

Por fim, cabe o Sr. Prefeito, autorizar a formalização do Termo de Aditivo de Prorrogação, como solicitado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças.

É o nosso parecer smj.

São Jorge D'Oeste PR, aos vinte e um três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (2.025);

MOACIR LUIZ GUSO
OAB.PR nº 11.592



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D' Oeste – Paraná – 24/07/2025.

PREFEITO

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 84 da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 90/2024, por mais **12 (doze) meses**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 90/2024.

Termo Aditivo de Prazo a Ata de Registro de Preços nº 90/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 30/2024, celebrado entre **O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **DAMARY ELIZABET MINO LTDA**

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, representado pelo Prefeito **GELSON COELHO DO ROSÁRIO**, portador do CPF: 064.733.219-18 e do RG: 9.203.148-9, residente e domiciliado na Linha São Judas Tadeu - Rural, no Município de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **DAMARY ELIZABET MINO LTDA**, com sede na RUA DAS AMERICAS, 393 **** - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO, São Jorge d'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 53.341.910/0001-02, neste ato representada por seu representante legal, **DAMARY ELIZABET MINO**, portador(a) do CPF: 801.809.959-60, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 90/2024, cujo objeto e a Registro de preços, objetivando a futura ou eventual a Aquisição de materiais e serviços de estofaria, para confecção de toldos em lona, consertos de cadeiras, bancos e forração interna de veículos, caminhões, ônibus e máquinas da frota do Município de São Jorge D'Oeste/Pr originário da Pregão – Nº 30/2024, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 90/2024 tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, passando o mesmo a ter sua vigência até **26/07/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - Todas demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 90/2024, referente ao Pregão nº 30/2024, **não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.**

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

São Jorge D'Oeste(PR), 24/07/2025.



GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO



DAMARY ELIZABET MINO LTDA
DAMARY ELIZABET MINO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2025

OBJETO:	Contratação de empresa especializada para futura e eventual fabricação e fornecimento de uniformes, blusa e mochilas escolares para a Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura do Município de Salto do Lontra-PR
CONTRATADO:	ADCA INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA
CNPJ:	45.653.315/0001-69
VALOR:	121.450,00
VIGÊNCIA:	24/07/2025
FORNO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 24 de julho de 2025

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2025

OBJETO:	Contratação de empresa especializada para futura e eventual fabricação e fornecimento de uniformes, blusa e mochilas escolares para a Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura do Município de Salto do Lontra-PR
CONTRATADO:	TTTA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ:	58.021.193/0001-60
VALOR:	367.475,00
VIGÊNCIA:	24/07/2025
FORNO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 24 de julho de 2025

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2025

OBJETO:	Contratação de empresa especializada para futura e eventual fabricação e fornecimento de uniformes, blusa e mochilas escolares para a Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura do Município de Salto do Lontra-PR
CONTRATADO:	LRS IND E COM DE MEIAS LTDA
CNPJ:	16.891.526/0001-64
VALOR:	10.860,00
VIGÊNCIA:	24/07/2025
FORNO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 24 de julho de 2025

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2025

OBJETO:	Contratação de empresa especializada para futura e eventual fabricação e fornecimento de uniformes, blusa e mochilas escolares para a Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura do Município de Salto do Lontra-PR
CONTRATADO:	BABINSKI BOLSAS LTDA
CNPJ:	19.108.530/0001-57
VALOR:	79.800,00
VIGÊNCIA:	24/07/2025
FORNO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 24 de julho de 2025

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2024

OBJETO:	Contratação de empresa especializada para futura e eventual fabricação e fornecimento de uniformes, blusa e mochilas escolares para a Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura do Município de Salto do Lontra-PR
CONTRATADO:	ADCA INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA
CNPJ:	45.653.315/0001-69
VALOR:	121.450,00
VIGÊNCIA:	24/07/2025
FORNO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 24 de julho de 2025

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

AVISO DE RESULTADO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa especializada, para futura e eventual prestação de serviços funerários, com fornecimento dos materiais e insumos, a fim de atender as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e/ou que se enquadram nos parâmetros da Lei Municipal nº 785/2017, que autoriza a Secretaria de Assistência Social, por meio de parecer social, conceder o referido auxílio funeral, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 001/2025 - Processo Administrativo nº 154/2025 e seus anexos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Federal nº 11462/2023 e Decreto Municipal nº 3927/2023; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar. Toma-se público o resultado do certame em epígrafe, em favor das proponentes credenciadas abaixo relacionadas.

SANTA FE FUNERARIA - CNPJ Nº 50.519.862/0001-01

Item	Qtd.	Unid.	Preço unit.	Preço total
1	66895	43,00	US 1.425,00	61.275,00

2	66896	8,00	US 845,00	6.760,00
3	58810	4,00	UN 625,00	2.500,00
4	66897	3.400,00	KM 1,75	9.450,00
TOTAL				79.985,00

PUNERARIA SÃO LUÍZ LTDA - CNPJ Nº 24.855.186/0001-29

Item	Qtd.	Unid.	Preço unit.	Preço total
1	66895	43,00	US 1.425,00	61.275,00
2	66896	8,00	US 845,00	6.760,00
3	58810	4,00	UN 625,00	2.500,00
4	66897	3.400,00	KM 1,75	9.450,00
TOTAL				79.985,00

SANTA MONICA ADMINISTRADORA DE PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERAL LTDA - CNPJ Nº 12.602.582/0001-65

Item	Qtd.	Unid.	Preço unit.	Preço total
1	66895	43,00	US 1.425,00	61.275,00
2	66896	8,00	US 845,00	6.760,00
3	58810	4,00	UN 625,00	2.500,00
4	66897	3.400,00	KM 1,75	9.450,00
TOTAL				79.985,00

São Jorge D'Oeste-PR, 24 de julho de 2025.

GILSON OSNIR GROSS
Agente de Contratação
Portaria 2783/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2025 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 08/08/2025 até às 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de baterias, para atender a demanda da frota municipal, sejam os veículos, caminhões ou máquinas lotadas em qualquer uma das Secretarias Administrativas de Gestão Pública do Município de São Jorge D'Oeste/PR. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 08 de agosto de 2025, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pl-br. Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pl-br. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 24/07/2025.

Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 90/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 30/2024
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	DANIELI ELIZABETH MINO LTDA - CNPJ nº 53.341.910/0001-02
Objeto:	O presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 90/2024 tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, passando o mesmo a ter sua vigência até 28/07/2026.
Prazo de vigência:	26/07/2026
Prazo de execução:	26/07/2026
Data assinatura:	24/07/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 89/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 11/2024
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 00.656.468/0001-39
Objeto:	O presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 89/2024 tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, passando o mesmo a ter sua vigência até 26/07/2026.
Prazo de vigência:	25/07/2026
Prazo de execução:	26/07/2026
Data assinatura:	23/07/2025

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 52/2025 Processo Inexigibilidade Nº 21/2025
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI - CNPJ nº. 03.776.284/0036-40
Objeto	Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.776.284/0036-40, localizada a Rua Pedro Álvares Cabral, nº 905, Bairro São Francisco de Assis - CEP: 85.660-000. Dois Vizinhos/PR. e-mail: faleconosco@pr.senai.br (41) 32719000, para prestação de serviços de ensino e qualificação de mão de obra, através de cursos de FORMAÇÃO DE INSERÇÃO NA INDÚSTRIA, para atender a demanda da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento e Turismo, diante da necessidade de preparar a população para futuras vagas de emprego no parque industrial de São Jorge D'Oeste/PR.
Valor	R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 23/07/2025
Prazo de vigência	até 23/07/2026
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 23/07/2025

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 53/2025 Processo dispensa Nº 21/2026
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	MARCOS ADEILTO WELTER - CNPJ nº. 11.185.220/0001-91
Objeto	Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no inciso III do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, da empresa MARCOS ADEILTO WELTER, inscrita no CNPJ nº 11.185.220/0001-91, localizada a Rua Condição, nº 336, Centro de São Jorge D'Oeste/PR, CEP 85.575-000, tel. (46) 35341323, para fornecimento de pão francês, para atender a demanda de todas as Secretarias Administrativas municipais de São Jorge D'Oeste/PR.
Valor	R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 24/07/2026
Prazo de vigência	até 24/07/2026
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 24/07/2025

COMPRE AQUI APOIE O NEGÓCIO LOCAL

São Jorge D'Oeste-PR, 24 de julho de 2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO

Prefeito

Publicado por:

Gilson Osni Gross

Código Identificador:4C6C4868**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2025**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2025 – UASG 926478**

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 08/08/2025 até as **08h00**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de baterias, para atender a demanda da frota municipal, sejam os veículos, caminhões ou máquinas lotadas em qualquer uma das Secretarias Administrativas de Gestão Pública do Município de São Jorge D'Oeste/PR.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **08h00 do dia 08 de agosto de 2025**, no endereço eletrônico: **www.gov.br/compras/pt-br**.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico **www.pmsjorge.pr.gov.br** (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico **www.gov.br/compras/pt-br**.

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 24/07/2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO

Prefeito

Publicado por:

Francieli Carletto Wulff

Código Identificador:0209F74C**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
ERRATA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PE 05-2025**ERRATA AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 29/2025**

Publicado na edição nº 3325, do dia 23 de julho de 2025 – Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Onde se lê:

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM.

1 – COLLA & DI DOMENICO LTDA - CNPJ 13.075.238/0001-28.

Itens: 01 - 41,00%; 02 – 41,00%. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 448.400,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais).

Leia-se:

EMPRESA VENCEDORA – MAIOR DESCONTO POR ITEM.

1 – COLLA & DI DOMENICO LTDA - CNPJ 13.075.238/0001-28.

Itens: 01 - 41,00%; 02 – 41,00%. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 760.000,00 (Setecentos e sessenta mil reais).

São Jorge D'Oeste-PR, 24 de julho de 2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO

Prefeito

Publicado por:

Gilson Osni Gross

Código Identificador:85C2C0E7**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
EXTRATO 1º TERMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2024**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 90/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 30/2024
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	DAMARY ELIZABET MINO LTDA – CNPJ nº. 53.341.910/0001-02
Objeto:	O presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 90/2024 tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, passando o mesmo a ter sua vigência até 26/07/2026.
Prazo de vigência	26/07/2026
Prazo de execução	26/07/2026
Data assinatura	24/07/2025

Publicado por:

Francieli Carletto Wulff

Código Identificador:EAE34D8F**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
EXTRATO 2º TERMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2024**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 89/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 11/2024
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº. 00.656.468/0001-39
Objeto:	O presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 89/2024 tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, passando o mesmo a ter sua vigência até 25/07/2026.
Prazo de vigência	25/07/2026
Prazo de execução	25/07/2026
Data assinatura	23/07/2025

Publicado por:

Francieli Carletto Wulff

Código Identificador:1731DAB3**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
EXTRATO 3º TERMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2024**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 89/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 11/2024
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº. 00.656.468/0001-39
Objeto:	Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão por acordo entre as partes dos itens: ITEM 19: Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml solução injetável (im/iv) ampola 1ml CÓDIGO BR0267282: saldo de R\$ 388,00 ITEM 42: Cloridrato de Etillefina 10mg/ml Solução injetável Ampola 1ml (efortil) CÓDIGO BR0272198: saldo de R\$ 423,00 ITEM 60: Fitomenadiona 10mg/ml (VIT K) Solução injetável Ampola 1ml CÓDIGO BR0292399, saldo de R\$ 144,00. Suprimindo um valor total de R\$ 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais).
Prazo de vigência	25/07/2026
Prazo de execução	25/07/2026
Data assinatura	23/07/2025

Publicado por:

Francieli Carletto Wulff

Código Identificador:F5FD02DB**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
EXTRATO CONTRATO 52/2025**EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

Contrato	Nº 52/2025 Processo inexigibilidade/Nº. 21/2025
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI- CNPJ nº. 03.776.284/0035-40
Objeto	Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.776.284/0035-40, localizada a Rua Pedro Álvares Cabral, nº 905, Bairro São Francisco de Assis – CEP: 85.660-000, Dois Vizinhos/PR, e-mail: faleconosco@pr.senai.br (41) 32719000, para prestação de serviços de ensino e qualificação de mão de obra, através de cursos de FORMAÇÃO DE INSERÇÃO NA INDÚSTRIA, para atender a demanda da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento e Turismo, diante da necessidade de preparar a população para futuras vagas de emprego no parque industrial de São Jorge D'Oeste/PR.